



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI N°653 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

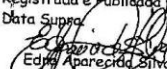
Art.1º- Fica denominada de Escadarias Joaquina de Carvalho, a escadaria do cemitério existente no Distrito de Bairro Alto.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de Dezembro de 2015.


BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.

Edna Aparecida Silva
Secretária da Administração